



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## **EDITAL**

O Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, instituído pela Portaria Conjunta n. 1, de 2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, e o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o acompanhamento da repactuação do processo de reparação e compensação decorrente do rompimento da barragem de Fundão, desde 31 de janeiro de 2019, pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONVOCAM para a realização de audiência pública para oitiva das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015 em Mariana-MG, a ser realizada em 26 de agosto de 2022, às 14 horas, no município de Baixo Guandu - ES, nos seguintes termos:

### **1. Disposições Gerais**

Este Edital de Convocação estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito das competências do Observatório Nacional, para a realização de audiência pública para oitiva das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 5 de novembro de 2015, em Mariana/MG.

### **2. Objeto**

O objetivo da audiência pública será ouvir as pessoas atingidas e os especialistas com o fim de ampliar o conhecimento sobre o rompimento e os danos deles decorrentes, cujas informações subsidiarão o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão e as partes envolvidas no processo de mediação, além de promover a devida transparência nos limites legais sobre os atos realizados.

### **3. Realização**

3.1. A audiência pública será realizada em 26 de agosto de 2022, às 14 horas, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Santa Terezinha, S/N, bairro São José, ao lado da agência local do Instituto Nacional do Seguro Social, no município de Baixo Guandu - ES.

3.2. O Senhor Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello dará início aos trabalhos e presidirá as audiências públicas, franqueando o uso breve da palavra aos demais integrantes da Mesa dos Trabalhos.

3.3. Durante as audiências, poderão se manifestar as pessoas atingidas que solicitarem sua inscrição para fala, dando-se preferência àquelas pertencentes a territórios que ainda não se manifestaram, com tempo de 5 (cinco) minutos por manifestação, possibilitando a obtenção de ampla representatividade temática e territorial.

3.4. Serão convidadas autoridades federais, estaduais e municipais interessadas, bem como órgãos, entidades ou pessoas que possuam representatividade suficiente a respeito dos temas debatidos.

3.5. A audiência pública contará com o apoio de relatores para a divulgação de memória com as manifestações dos participantes, que será divulgado nos canais oficiais do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

Brasília, 18 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando BANDEIRA de Mello**  
**Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, CONSELHEIRO**, em 22/08/2022, às 13:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1380982** e o código CRC **3232CBAB**.